ID: FC21B85DE15C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI/PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

DATA DA SESSÃO: 05/07/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
PREGOEIRO: ANDRÉ GOMES SOARES
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/07/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08/07/2022

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 004/2022-PMBP/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 022/2022-PMBP/PI.

ITENS REGISTRADOS

LOTE I – ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI/PI

AUTO COMERCIAL BONTEMPO LTDA
VENCEDORA ITENS: 01 e 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Óleo Diesel S -10 – Utilização automotiva.	10.000	L	R$ 7,99	R$ 79.900,00
2.	Gasolina Comum - Automotiva, de acordo com a legislação vigente contidas no regulamento tecnico ANP 06/99 E PORTARIA 197/99.	10.000	L	R$ 7,69	R$ 76.900,00
VALOR TOTAL		R$ 156.800,00			
CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS					

EMPRESAS VENCEDORAS:

AUTO COMERCIAL BONTEMPO LTDA – EPP
CNPJ: 14.728.039/0001-34
RUA Marechal Dutra, N° 1026
Bairro Centro, CEP 64.890-000

Canto do Buriti/PI

Avenida Pedro Duailibe, n° 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 021B4B5B1C7E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI/PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI
CONTRATADA: Auto Comercial Bontempo LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.728.039/0001-34.
ENDEREÇO: Rua Marechal Dutra, n° 1026, Bairro Centro, Município de Canto do Buriti/PI, CEP 64.890-000.
VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

Barreiras do Piauí/PI, 08 de julho de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ID: 95B9598333794

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUI - PI
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí - PI
CNPJ: 06.554.224/0001-21

PORTARIA Nº 19/2022.

Barreiras do Piauí-PI, 07 de julho de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da Sra. ARTEMISA NUNES DA SILVA como 1ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de BARREIRAS DO PIAUÍ/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada a Sra. ARTEMISA NUNES DA SILVA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Barreiras do Piauí, por motivo de substituição por afastamento definitivo do Sr. MANOEL PEREIRA MENDES FILHO como 3º Conselheiro;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ARTEMISA NUNES DA SILVA
1ª Conselheira Tutelar Suplente.